Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 23 **/2022** **Proc.** 49058 **Of.** 749 a 768/2022

AUTOR: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Manifestam apelo aos Líderes na Câmara dos Deputados para que aprovem Projeto de Lei.

Oficie-se
Pompeia, 03/11/2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que essa Casa de Leis envie ofício às Lideranças Partidárias na Câmara dos Deputados manifestando apelo a todos os Deputados daquele Legislativo para que envidem esforços no sentido de que o Projeto de Lei nº 4373/2020, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar como crime de racismo a injúria racial", seja aprovado com a maior brevidade possível.

A proposta é incorporar ao Direito Penal o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que em outubro de 2021, por 8 votos a 1, se manifestou no sentido de que o crime de injúria racial é espécie do gênero racismo - portanto, imprescritível, conforme o artigo 5º, XLII, da Constituição.

A mudança na tipificação do crime de injúria racial pode ser considerada um avanço na legislação, já que injúria racial deixará de ser um crime de pena baixa para ter uma punição mais severa, medida que se faz necessária enquanto não alcançamos a educação suficiente para quebrar a cadeia de preconceito estrutural que assombra nossa país e torná-lo cada vez mais justo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
Vereador - PL

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSD

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora - PTB

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador – PTB

Marcio Rogério Caffer
Vereador – MDB

Plínio José Arf Leal
Vereador - PL

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador - MDB

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador – PL

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 23 /2022.